



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:44
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1404-4

CONTA: 40905-7

FAVORECIDO: ARTULINO MAX SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 036.169.872-02

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 5315761848

AUTENTICACAO SISBB: 4.2C0.9DF.40E.EAB.B7C

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817778

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Artulino Max Silva de Oliveira

CPF: 036.169.872-02

Endereço: Rua 21 DE ABRIL, 56, JARDIM BANDEIRANTES, CASA,

Cidade: Ouro Preto do Oeste/RO **CEP:** 76920-000

Telefone: (69) 99381-6405

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1404 - 4 / **Conta Corrente:** 40905 - 7

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Artulino Max Silva de Oliveira, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 20/04/2026 14:07

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 20 de Abril de 2026 14:07

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.